



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO V - Nº 631 - 31/10/2017

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2017.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, por meio de seu Presidente, Vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento nº 1603/2017 de autoria do Vereador Gilson Liboreiro da Silva, aprovado na Reunião Ordinária do dia 26 de setembro de 2017, e em observância à Lei nº 6.826, de 11 de setembro de 2003, **CONVOCA** entidades, autoridades, bem como cidadãos interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: dia 13 de novembro de 2017, segunda-feira, no Plenário Deputado Wilson Tanure, Av. Getúlio Vargas, nº 111, 5º andar, centro, nesta cidade, no horário de 13:30 às 17:30.

3. Do objetivo: discutir as diretrizes políticas sobre a proteção das pessoas com transtorno do espectro autista.

4. Da Programação:

13:30 – Credenciamento;

14h – Abertura Oficial;

14:15 – Apresentação do tema pelo Presidente da Sessão;

14:30 – Exposição pelas autoridades, profissionais e técnicos afetos ao

tema em pauta;

16h – Manifestação dos inscritos.

17:30 – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da Sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Av. Getúlio Vargas, nº 111, centro, sala 306, 3º andar, na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17; e no dia do evento durante a realização do mesmo, junto a servidores do Legislativo, até o horário destinado à "Manifestação dos Inscritos".

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de três minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.setelagoas.mg.leg.br

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 30 de outubro de 2017.

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2017/2018.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 036/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 15 HORAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete às quinze horas, no Plenário Deputado Wilson Tanure, realizou-se a reunião ordinária, da qual lavrou-se a presente ata. O Senhor Presidente vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, declarou aberta a presente reunião, confirmando quórum mediante a constatação da presença dos seguintes vereadores: Alcides Longo de Barros, Albertinho José da Fonseca, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, Euro de Andrade Lanza, Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, Gislene Inocência Silva Carvalho, Gilberto Pereira da Silva, Ismael Soares de Moura, José Pereira da Silva, João Evangelista Pereira de Sá, Joaquim Gonzaga Barbosa, Ronaldo João da Silva, Marli Aparecida Barbosa, Milton Maurício Martins, Renato Gomes e Rodrigo Braga da Rocha. Ausência: Gilson Liboreiro da Silva. Em cumprimento ao dispositivo regimental, por determinação do Senhor Presidente, o vereador Rodrigo Braga da Rocha, fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após o término da leitura da mesma, o Senhor Presidente consultou o Plenário se havia necessidade da leitura da ata da reunião anterior. A mesma foi aprovada com dispensa da leitura. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Marli Aparecida Barbosa que fizesse a leitura das correspondências enviadas a esta Casa. A Secretaria Geral desta Casa Legislativa informa aos nobres vereadores e assessores que foi protocolado nesta casa legislativa pelo chefe do Poder Executivo Municipal, e encontra-se disponibilizado no SAPL desde o dia 17-10-2017. PROJETO DE LEI 241/2017- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA "HONRARIA 150 ANOS DE SETE LAGOAS" EM COMEMORAÇÃO AO SESQUICENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS. PROJETO DE LEI Nº 243/2017 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.011.432,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SUBSTITUTIVO 002/2017 AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 22/2017- ALTERA, EXTINGUE E CRIA CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 66/2001, LEI COMPLEMENTAR 143/2011, LEI COMPLEMENTAR 183/2015, LEI COMPLEMENTAR 192/2016, LEIS DELEGADAS 02/2013, 03/2013, 04/2013, 05/2013, 07/2013, 08/2013, 10/2013, 11/2013, 14/2013, 17/2013, LEI 6.990/2004, LEI 7075/2005 E LEI 8.017/2011, DANDO AINDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS E EMENDAS. SUBSTITUTIVO 001/2017 AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 81/2017 - AUTORIZA INDENIZAR O ESPÓLIO DE MÁRCIO NUNES LANZA. Na comunicação Pessoal dos Senhores Vereadores, inscritos: Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, Milton Maurício Martins, Gilberto Pereira da Silva, Renato Gomes, Alcides Longo de Barros, Euro de Andrade Lanza. O Senhor Presidente solicitou dos Senhores Vereadores apresentação de suas matérias, sem discussão. O vereador Albertinho José Fonseca apresentou o Requerimento Nº 1737, e os Pedidos de Providência Nº 5454 e Nº 5455/2017. O vereador Alcides Longo de Barros apresentou os Requerimentos Nº 1715, Nº 1716, Nº 1717, Nº 1718, Nº 1719, Nº 1720, Nº 1721, Nº 1722, Nº 1723, Nº 1724, Nº 1725, Nº 1726, Nº 1727, Nº 1728, Nº 1729, Nº 1730, Nº 1731, Nº 1732, Nº 1733, Nº 1750, Nº 1751 e Nº 1752/2017. O vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves apresentou o Pedido de Providência Nº 5458, Nº 5459, Nº 5483/2017. O vereador Euro de Andrade Lanza apresentou o Pedido de Providência Nº 5417, e a Moção Nº 419/2017. O vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento apresentou a Indicação Nº 31/2017, Emenda Modificativa Nº 01, 02 e 03 ao Substitutivo Nº 002/2017 ao Projeto de Lei Complementar Nº 22/2017. O vereador Gilberto Pereira da Silva apresentou o Pedido de Providência Nº 5475/2017, e a Moção Nº 421/2017. A vereadora Gislene Inocência Silva Carvalho apresentou o Pedido de Providência Nº 5470/2017, o Requerimento Nº 1753/2017, a Moção Nº 418/2017, e o Anteprojeto de Lei Nº 338/2017. O vereador Ismael Soares de Moura apresentou os Pedidos de Providência Nº 5419, Nº 5420, Nº 5421, Nº 5422, Nº 5423, Nº 5424, Nº 5425, Nº 5430, Nº 5431, Nº 5432, Nº 5433, Nº 5434, Nº 5436, Nº 5437, Nº 5438, Nº 5439, Nº 5440, Nº 5441, Nº 5443, Nº 5444, Nº 5445, Nº 5446, Nº 5447, Nº 5448, Nº 5449, Nº 5450, Nº 5451, Nº 5453/2017, os Requerimentos Nº 1734, Nº 1735/2017, e as Moções Nº 420, Nº 422, Nº 423/2017. O vereador João Evangelista Pereira de Sá apresentou o Pedido de Providência Nº 5414, Nº 5485, Nº 5486, Nº 5487 e Nº 5488/2017. O vereador Joaquim Gonzaga Barbosa apresentou os Pedidos de Providência Nº 5471, Nº 5472 e Nº 5474/2017, e subscreveu e apresentou a Moção Nº 424/2017 de autoria do vereador Gilson Liboreiro da Silva. O vereador José Pereira da Silva apresentou os Pedidos de Providência Nº 5461, Nº 5462, Nº 5463, Nº 5464, Nº 5465, Nº 5466/2017, e o Anteprojeto de Lei Nº 340/2017. A vereadora Marli Aparecida Barbosa apresentou o Requerimento Nº 1736, o Anteprojeto de Lei Nº 336/2017, e o Projeto de Lei Complementar Nº 07/2017. O vereador Milton Maurício Martins apresentou os Pedidos de Providência Nº 5489, Nº 5490, Nº 5491, Nº 5492, Nº 5493, Nº 5494, Nº 5495, Nº 5496, Nº 5497, Nº 5498, Nº 5501, Nº 5502, Nº 5503, Nº 5504/2017, os Requerimentos Nº 1739, Nº 1740, Nº 1742, Nº 1743, Nº 1744, Nº 1745, Nº 1746, Nº 1747, Nº 1748, Nº 1749, o Anteprojeto de Lei Nº 339/2017, e o Projeto de Lei 242/2017. O vereador Renato Gomes apresentou o Pedido de Providência Nº 5484/2017. O vereador Rodrigo Braga da Rocha apresentou os Pedidos de Providência Nº 5469, Nº 5476, Nº 5477, Nº 5478, Nº 5479, Nº 5480, Nº 5481, Nº 5482/2017, e o Requerimentos Nº 1754, Nº 1755, Nº 1756, Nº 1757/2017. O vereador Ronaldo João da Silva apresentou os Pedidos de Providência Nº 5456, Nº 5457/2017. Na sequência, as Comissões permanentes apresentaram Pareceres favoráveis as matérias contidas na Ordem do dia. Passou-se a votação e discussão da Ordem do Dia. **TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 224/2017 – DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA NAS ESCOLAS DE TODOS OS GRAUS E MODALIDADES. AUTORIA: VEREADOR MILTON MAURÍCIO MARTINS.** Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 225/2017 – INSTITUI O SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL A TAXÍMETRO (TÁXI) PARA ATENDER AS PESSOAS COM NECESSIDADE ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR MILTON MAURÍCIO MARTINS.** Em discussão, inscrito o vereador Milton Maurício Martins. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes e justificativa de voto do vereador João Evangelista Pereira de Sá. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 240/2017 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LASER NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR GILSON LIBOREIRO DA SILVA.** Retirado pela ausência do vereador. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 243/2017 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR RENATO GOMES.** Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 248/2017 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OS PREÇOS DE BEBIDAS E ALIMENTOS NOS SHOWS E DEMAIS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR JOSÉ PEREIRA DA SILVA.** Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 251/2017- DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO NOS SEMÁFOROS DE SINAIS SONOROS QUE PERMITAM A FACILITAÇÃO DO TRÂNSITO AOS DEFICIENTES VISUAIS NAS PRINCIPAIS VIAS E ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR RODRIGO BRAGA DA ROCHA.** Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 257/2017 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS MANTEREM EM SUAS UNIDADES EQUIPAMENTOS DESTINADOS À OXIGENOTERAPIA CONTÍNUA A SEUS COMPLEMENTOS. AUTORIA: VEREADOR ALCIDES LONGO DE BARROS.** Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 259/2017 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A MULHER POR INTERMÉDIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DE CONTROLE DE PÂNICO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. AUTORIA: MARLI APARECIDA BARBOSA.** Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. **ANTEPROJETO DE LEI Nº 294/2017 - AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL À EMPRESA EMPREENDIMENTOS RODRIGUES –MÉ.** AUTORIA: FABRÍCIO AUGUSTO C. DO NASCIMENTO. Em discussão, inscrito o vereador Milton Maurício Martins. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. **TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 232/2017 – CRIA O PARQUE MUNICIPAL DOS FERROVIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA : CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Em discussão, inscrito o vereador Ronaldo João da Silva. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. **1º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2017 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 126 DE JUNHO DE 2008 QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE SETE LAGOAS – FUMEP , O ESTÍMULO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR, SUA CONTRIBUIÇÃO AO PROCESSO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E REVOGA A LEI Nº 8.630 DE 2017 QUE “CONCEDE ABONO PÉCUNIÁRIO PROVISÓRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP”. AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Em votação nominal, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. **SUBSTITUTIVO Nº 01/2017 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2017 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 74/2002 QUE “INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS. AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Em votação nominal, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento solicitou do Senhor Presidente a votação em Bloco das Redações Finais. O Senhor Presidente colocou em votação a solicitação do vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 220/2017 – INSTITUI O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR MILTON MAURÍCIO MARTINS;** a **REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 222/2017 – CONCEDE PREMIAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS E À SOCIEDADE CIVIL QUE PROMOVEM CAMPANHAS EM PRÓL DO MEIO AMBIENTE. AUTORIA: VEREADOR MILTON MAURÍCIO MARTINS;** a **REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 239/2017 - IMPLANTA O “CERTIFICADO DE QUALIDADE ALIMENTAR” DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS. AUTORIA: VEREADOR ALCIDES LONGO DE BARROS;** a **REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 246/2017 - DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE PAINÉIS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DAS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR JOSÉ PEREIRA DA SILVA;** a **REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 261/2017 – TORNA OBRIGATÓRIA MEDIDAS PARA DESINFECÇÃO DA AREIA EXISTENTE EM LOCAIS DE RECREAÇÃO COMO CRECHES E CONDOMÍNIOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. AUTORIA: VEREADOR ALCIDES LONGO DE BARROS;** a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 157/2017 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO ACERCA DO BENZENISMO E DOS MALES CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE PELA EMISSÃO DO BENZENO. AUTORIA: VEREADOR ALCIDES LONGO DE BARROS;** a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 229/2017 – ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS DE SETE LAGOAS, PRONTO-SOCORROS, UNIDADE DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS E PRONTO ATENDIMENTO (UPA), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO, DE FIXAR EM LUGAR VISÍVEL, A LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DO RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO. AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 92/2017 – DISPÕE SOBRE O NIVELAMENTO DE TAMPÕES NAS OBRAS PÚBLICAS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECONSTRUÇÃO, TAPA-BURACOS OU DE MANUTENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS E PASSEIOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS. AUTORIA: GILSON LIBOREIRO DA SILVA;** Todas as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Colocado em votação, 75 Pedidos de Providência, 41 Requerimentos, 07 Moções e 01 Indicação, foram todas aprovadas por unanimidade dos presentes. Posteriormente, o Senhor Presidente convidou a todos para Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de outubro de 2017, no horário de 13:30 às 17:30, na Casa da Cultura, de autoria da Comissão de Legislação e Justiça com o Tema: Discussão do Projeto de Lei Complementar N°s. 05, 06 e 07/2017 – DISPÕE SOBRE PROJETOS URBANÍSTICOS NA MODALIDADE DE LOTEAMENTO FECHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ato contínuo, esgotado a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, nos termos regimentais encerrou a presente reunião, da qual lavrou-se esta ata que, após aprovação será assinada por todos os vereadores presentes nesta reunião. A íntegra desta reunião ordinária encontra-se à disposição de todos na Secretaria Especial de Comunicação desta Casa Legislativa. Sete Lagoas, 24 de outubro de dois mil e dezessete, Marli Aparecida Barbosa, 1ª Secretária

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017 CUJO OBJETIVO É DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, 06 E 07/2017, QUE DISPÕE SOBRE PROJETOS URBANÍSTICOS NA MODALIDADE DE LOTEAMENTO FECHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Preâmbulo: Em conformidade ao Edital de Audiência Pública Nº 21/2017 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição Nº 619, de 11/10/2017 e em atendimento ao Requerimento Nº 1266/2017 de autoria do Vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento e subscrito pelo vereador Milton Maurício Martins, e, em observância à Lei Nº 6.826, de 11 de setembro de 2003, a Câmara Municipal de Sete Lagoas realiza no dia 26 de outubro de 2017, com início às 13h:30min., no Auditório da Casa da Cultura de Sete Lagoas, a Audiência Pública com o objetivo de discutir os Projetos de Lei Complementar em referência, de autoria do Poder Executivo. A abertura da Audiência foi realizada pelo Cerimonial desta Casa, quando foram convidados para compor a mesa as seguintes autoridades: Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves; os integrantes da Comissão de Legislação e Justiça, os Vereadores Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento e Euro de Andrade Lanza; o Secretário Municipal de Obras, Sr. Vitor Dias Campos e o Coordenador do Departamento de Licenciamento de Obras da Secretaria de Obras, o Sr. Jonas Filisberto Dias. Em obediência ao Regimento Interno desta Casa, o Cerimonial convidou o Vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Presença: Presentes a esta audiência pública os Vereadores Rodrigo Braga da Rocha, Renato Gomes, Marli Aparecida Barbosa, Gilson Liboreiro da Silva, Ismael Soares de Moura, Alcides Longo de Barros, Joaquim Gonzaga Barbosa, Gislene Inocência Carvalho da Silva, Milton Maurício Martins, Gilberto Pereira da Silva e José Pereira da Silva, o Procurador Geral do Município, Dr. Lucas Brito, o Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – Codesel – Sr. Aluísio Barbosa Júnior, Sr. Bruno Violante, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e autoridades dos diversos segmentos do município de Sete Lagoas. Início dos trabalhos: Em seguida a palavra foi passada ao Vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, para dar início aos trabalhos, quando deu boas vindas aos presentes nesta Audiência Pública e destacou a importância do tema a ser debatido, o que gerou o interesse da comunidade setelagoana, comprovado pela presença maciça do público neste auditório. Prosseguindo, foi passada a palavra ao Vereador Fabrício Nascimento que ordenou a pauta dos trabalhos. Em seguida, foi desfeita a mesa principal e convocado para tomarem assento as seguintes autoridades: o Secretário Municipal de Obras, Sr. Vitor Dias Campos, o Coordenador do Departamento de Licenciamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Jonas Felisberto Dias, as Arquiteturas Urbanísticas, Sras. Marieta Vitorino e Cíntia Campos. Dando continuidade aos trabalhos utilizou-se da tribuna o Secretário Municipal de Obras que fez uma explanação geral a respeito do plano Diretor do Município de Sete Lagoas para os próximos anos. Utilização da palavra: Passou-se de imediato a palavra para a Sra. Marieta Vitorino que, após se apresentar para os presentes, iniciou sua explanação a respeito do tema em debate, manifestando no sentido de que “a presente audiência tem objetivo de discutir a respeito de uma legislação mais moderna e que atende ao município, dando respostas às necessidades coletivas da comunidade e não a necessidades individualizadas. Nos idos de 2015 foi elaborada uma legislação e entregue ao Poder Executivo, a qual necessitava de um estudo, porém, não foi dada o necessário andamento, vindo esta nova legislação permitir que as coisas aconteçam no urbanismo municipal. Destacou que todas as grandes leis, inclusive o Estatuto das Cidades, já sofreram modificações na sua redação inicial. A lei urbanística não é definitiva, devendo ser acompanhada e avaliada através da equipe técnica municipal e dos profissionais atuantes na área”. Em seguida foi franqueada a palavra a arquiteta urbanística Cíntia Campos que inicialmente agradeceu a arquiteta Marieta Vitorino pelo aprendizado que ela proporcionou a toda a equipe da Secretaria Municipal de Obras. No que tange ao tema em discussão disse que “Sete Lagoas tem uma influência grande de atrair grandes empresas de tecnologia diante de sua proximidade do aeroporto de Confins, além de estudo realizado por grande empresa canadense a respeito de sua capacidade econômica. Demonstrou a área em que o município pode crescer. Destacou as rodovias que cortam o município de Sete Lagoas ligando às demais cidades da região. Manifestou que o que está sendo estudado é o viável para o município, reestruturando o espaço urbano, de acordo com a legislação vigente no momento do estudo. O município está com leis espalhadas regendo a questão do parcelamento do uso e ocupação do solo. É necessário uma legislação única para atender a todos de forma isonômica, agilizando a aprovação dos projetos”. Utilizou-se de power point para desenvolver a sua explanação. Participação popular: Prosseguindo passou-se a participação do público presente. Inscreveram para realizar perguntas aos técnicos do município os seguintes interessados: João Herbert Morreira Viana, Teodolinda Assis Lopes e Antônio Alvaro Consetti Purcino, representantes da Embrapa, Leonardo Barros, da Sociedade Pró Desenvolvimento, Ivan França Costa Júnior (MFC Empreendimentos), Maurício Reis Campolina (M. Campos Engenharia), Walter Matrangola (Jequitibá), Alexandra Mendes (Arquitetura Unifemm), Benedito de Castro Filho (Veredas Empreendimentos Imobiliários), Fabiano Folly Andrade (Next), Marcial Campolina (Engenharia), Enius Augusto Lopes Gonçalves (46ª Subseção da OAB/Sete Lagoas), Guilherme Aguiar de Andrade (Associação Moradores Esplanada Moinho), Flávia Cristina Ferreira de Andrade Oliveira (Arquiteta), Silvíno Junior Lino e Karine Bessone. Os representantes da Embrapa manifestaram total discordância em converter a área onde se encontra instalada, a longas décadas, de rural para urbana. Os técnicos do município manifestaram que a questão requer mais estudos e certamente chamará os representantes daquela empresa federal para umas reuniões futuras visando solucionar a questão. O Sr. Leonardo Barros criticou a postura da comissão dos técnicos do município porque é a primeira vez que se coloca a matéria para discussão da sociedade. A Sra. Marieta Vitorino reafirmou que o projeto foi lançado em 2015 e que não foi dado o necessário prosseguimento, vindo na atualidade recolocado em discussão através desta audiência pública. Franqueada a palavra ao Vereador Euro de Andrade Lanza que manifestou no sentido de que a matéria de por demais complexa e certamente não será tudo resolvido nesta audiência pública. A matéria demandará novas audiências e todas as propostas estão sendo registradas para novas discussões. A Sra. Teodolinda Assis Lopes manifestou que o Plano Diretor atual é caduco, achando louvável a iniciativa para alterá-lo. Questionou a questão da retirada de água porque Sete Lagoas era uma bacia leiteira e criticou a qualidade da água que chega nas torneiras das residências. O Vereador Fabrício Nascimento disse que a questão da água é matéria estranha a esta audiência, mas, juntamente com os demais vereadores se comprometem a comparecer com ela junto a direção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – para tratar do assunto. O Sr. Ivan França Costa Júnior questionou qual o tempo de liberação das áreas do barreiro. Os técnicos noticiaram que o prazo é 60 dias após a aprovação do plano diretor. O Sr. Maurício Campolina criticou a iniciativa de tentar transformar a Serra de Santa Helena em patrimônio histórico cultural. Está preocupado na aprovação rápida destes projetos, sendo necessário outras reuniões para que a sociedade possa se manifestar com mais afinco e conhecimento da matéria. O Sr. Antônio Álvaro Consetti Purcino, representante da Embrapa noticiou que a entidade que representa é parceira do município. Noticiou a preocupação com as lagoas existentes no terreno da Embrapa que estão, todas elas, secando. Sete Lagoas precisa de água. Disse que o parque tecnológico é a solução para empregar a mão de obra dos jovens que estão iniciando no mercado. O Sr. Alexandre Mendes indagou os técnicos se todo o estudo do uso e ocupação do solo não poderia ser questionado judicialmente. A Sr. Marieta Vitorino respondeu que não é justo discutir a matéria de forma judicial, porque os trabalhos foram realizados com cautela e apresentaram bons resultados, não podendo o município continuar a utilizar uma legislação de 1991. O Sr. Marcial Campolina aduziu que tem vários erros e tendências na lei, podendo citar a restrição da área construída; o IPTU progressivo, dentre outros. Concluiu indagando qual será o dispositivo que vai ser criado para que não ocorra perseguição. O Vereador Fabrício Nascimento manifestou no sentido de que o IPTU progressivo será amplamente discutido com a participação de todos os interessados, juntamente com a Comissão de Legislação e Justiça. O Sr. Guilherme Aguiar de Andrade gostaria de confirmar se a área de ocupação, em especial na Esplanada dos Moinhos, continuará como está atualmente. Foi respondido pelos técnicos do município que sim. O Sr. Aerton Romano Júnior questionou o projeto de lei do plano diretor em discussão, omitindo pontos importantes, dizendo que sairá desta audiência assim como chegou, ou seja, sem saber nada, porque as explanações em nada contribuíram para formação de seu convencimento. A Sra. Cíntia Campos manifestou no sentido de que realmente novos contatos serão realizados para melhor elucidação da matéria. O Sr. Silvíno Junior Lino ressaltou a importância do Poder Legislativo em modificar a atual Lei do Plano de Diretor. Diz que Sete Lagoas está na pauta não só do Estado, mas também do País, porque surpreende com esta atitude. Espera dos vereadores deste município que façam prevalecer a segurança jurídica na aprovação destes projetos de lei, respeitando sempre o direito adquirido, mesmo construindo algo diferente. O Sr. Gabriel Ferrari questionou também o IPTU progressivo; divergiu os números de desenvolvimento apresentados pelos técnicos do município. Questionou a respeito dos projetos que foram iniciados na vigência do atual plano diretor. O Sr. Diomedes Pereira parabenizou a iniciativa do Poder Executivo em debater o plano diretor com a sociedade setelagoana. Questionou a burocracia do poder público na análise dos projetos apresentados, destacando que um setor aprova e outro desaprova. Indagou onde estará na lei qual é o prazo para aprovar os projetos protocolados e quem é a autoridade competente. O Coordenador do Departamento de Licenciamento de Obras noticiou que pelo atual Plano Diretor o prazo é de 45 (quarenta e cinco) dias para análise, variando de assunto para assunto, podendo chegar em até 60 (sessenta) dias. O Sr. Alexandre Martins, pontuou no sentido de que a comissão da alteração do Plano de Diretor é anônimo, entendendo que este plano já nasceu morto. O plano diretor não se limita somente ao solo, mas fala de outras áreas da administração pública, tais como, educação, saúde, esporte, dentre outras, porém, neste sentido nada está regulamentando. Sugeriu ao Presidente desta Audiência que o projeto de lei retornasse ao Poder Executivo para melhor análise, evitando a intervenção do Poder Judiciário, inclusive de ações de improbidade administrativa. O Sr. Ubiratan Gongaza indagou o seguinte: no momento do empreendimento se as áreas verdes poderiam ser substituída por outras garantias; sugeriu que para as próximas audiências seja feita uma convocação mais efetiva, porque muitos profissionais interessados no assunto sequer ficaram sabendo da presente audiência, uma vez que os engenheiros, arquitetos, sociedade civil e comunidade têm muito a contribuir com a questão. Todas as indagações foram respondidas pela Sra. Cíntia Campos. O Sr. Glauco Santiago parabenizou toda a equipe pela paciência nas respostas aos questionamentos. Aduziu que não foi abordado a forma de expansão urbana, não sendo objeto de discussão nesta audiência. Fez outras indagações inerentes ao assunto. O Sr. Angelo Pacelli apelou pela sensibilidade dos vereadores, dos empreendedores, arquitetos para que respeitem o meio ambiente quando da aprovação do projeto de lei do plano diretor em discussão. Encerrada participação da sociedade civil, a palavra foi concedida aos vereadores. O Vereador Gilson Liboreiro da Silva explanou a respeito do tramite legislativo dos projetos em discussão, sendo certo que este projeto passará não só pela Comissão de Legislação e Justiça, mas também por outras comissões, dentre as quais ele é o Presidente da Comissão de Obras e Meio Ambiente, que solicitará igualmente a realização de audiências públicas para melhor analisar as questões levadas pela sociedade civil. Destacou que os projetos de lei em discussão deve tratar da justiça social. O Vereador Milton Maurício Martins saudando os presentes manifestou no sentido de que o projeto deverá ser analisado e estudado com paciência e cautela porque o assunto é de suma importância e de complexidade. A Vereadora Marli Aparecida Barbosa parabenizou a Comissão de Legislação e Justiça na pessoa do Vereador Fabrício Nascimento pela condução desta audiência pública. O Vereador Gilberto Pereira da Silva, cumprimentou todos os presentes e destacou a importância do tema colocado em discussão, onde de forma democrática houve a participação popular. Encerramento: Nada mais a tratar o Vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento agradeceu a presença de todos os envolvidos para o sucesso desta audiência pública e deu por encerrada esta sessão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. A íntegra desta Audiência Pública encontra-se à disposição na Secretaria Especial de Comunicação desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, 26 de outubro de 2017 Adv. Roberto dos Reis – Secretaria Geral.